



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 307.835/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2020

Contrato nº 2021/149.1

OBJETO

Aquisição de solução para gerenciamento de contêineres, incluindo subscrição do software, instalação, configuração, customização de funcionalidades, garantia de funcionamento e prestação de serviços técnicos especializados na solução pelo período de 12 meses

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Cargo/Função:
DIRETOR GERAL

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
GWCLOUD TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A-

CNPJ/MF:
35.378.420/0001-90

Endereço:
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14401 SALA 601 - 6º ANDAR SETOR C

Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 4794000
----------------------	-----------	-----------------

Nome do Signatário:
CLEBER GOMES DA COSTA

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Signatário:
LUIZ HENRIQUE SANTIAGO MADEIRA CAMPOS

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 30/09/2021	Data de assinatura 05/01/23	Data de vigência 17/01/2024
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Preço: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)	Valor da Garantia: R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais)
--	---

Nota(s) de Empenho: 2023NE000027 , 2023NE000028

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Este Aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) Ajuste da vigência contratual para fixar em 17/01/2023 como termo final, em decorrência do aceite definitivo em 18/01/2022;
- b) Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2023, com amparo no inciso II do Artigo 57 da LEI, e no inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/149.1, passa a vigorar com sua redação modificada na folha de rosto e nas seguintes cláusulas:

“.....”

16. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

16.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2023, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE, conforme datas definidas na Folha de Rosto.

16.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 05 de janeiro de 2023

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

Cleber Gomes da Costa
Representante Legal

Luiz Henrique Santiago Madeira Campos
Representante Legal